



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025

Edição nº 3339 - Ano XXII

SUMÁRIO

COMUNICADOS
ESTÁGIO REMUNERADO
EXTRATOS
SECRETARIA DE FINANÇAS
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

2
3
4
5
6

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira;
Diagramação: Fabio Hercules;
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Assuntos Institucionais: Flavio Adriano Monte;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos;
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Cultura e Turismo: Samantha Giani Massaretti.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
Telefone: (11) 3183-0630

COMUNICADOS

Itatiba - Edição nº 3339 - Ano XXII, 3 de Abril de 2025

CHAMAMENTO PÚBLICO – 4ª CAMINHADA TEA

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem **colaboradores/patrocinadores** de itens do evento **4ª CAMINHADA TEA** deverão dirigir-se a Secretaria de Educação (endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca), ou entrar em contato através do e-mail sbranco@edu2.itatiba.sp.gov.br, no período de **24 de Março à 16 de Abril**, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.



ESTÁGIO REMUNERADO

Itatiba - Edição nº 3339 - Ano XXII, 3 de Abril de 2025

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO**

A **Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda** informa que as estudantes abaixo relacionadas foram **APROVADAS no processo de seleção** para vaga de estágio remunerado.

Ficam as mesmas convocadas a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração (Av. Luciano Consoline, nº 600, neste Município – das 9h às 17h), no prazo de 3 (três) dias úteis para contratação, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casada, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)
- SE ESTUDANTE DA UNIP – POLO EAD ITATIBA, o nome do professor orientador do estágio.

NOME DO ESTUDANTE	LOCAL DA VAGA
Hélida Maria Esteves Martos	Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda / Cras
Larissa Ramalho	Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda / Cras
Maria Clara Oliveira Franco	Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda / Cras
Katiuscia Buzatto	Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda / Cras

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**ABERTURA DE VAGAS DE ESTÁGIO EM ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7.269, de 24 de setembro de 2019, divulga a abertura das vagas abaixo relacionadas para estágio remunerado. Aqueles interessados em participar do processo de seleção deverão enviar o currículo, junto com um comprovante que está cursando a partir do 5º semestre, para o endereço eletrônico obras@obras.itatiba.sp.gov.br, **até a data de 22/04/2025**. Os currículos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I – Nome completo;
- II – Endereço;
- III – Telefone para contato e e-mail;
- IV – Semestre que o candidato está cursando;
- V – Instituição de ensino;
- VI – Áreas de conhecimentos;
- VII – Área de experiência se tiver; e
- VIII – Área de interesse.

Número de vagas disponível	Secretaria/Órgão solicitante	Curso	Semestre
01+ cadastro reserva	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Administração	A partir do 5º semestre
		Ciências Contábeis	A partir do 5º semestre

EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 3339 - Ano XXII, 3 de Abril de 2025

Extrato do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato n.º036/2020. Processo Administrativo n.º01941/2009. Modalidade: Dispensa de Licitação, art. 24, X, da Lei Federal nº8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locadores:** TANIA MARA FUNCHAL SEABRA, CARLOS ALBERTO FUNCHAL E JOSEANNE RODRIGUES SANT'ANNA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º036/2020, na Cláusula IV Item 4.1, em virtude de reajuste de preços, e, na Cláusula VII Item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº01941/2009. Fica reajustado o valor do aluguel do Contrato nº036/2020 para R\$ 5.397,07 (cinco mil e trezentos e noventa e sete reais e sete centavos) mensal, conforme autorizado no despacho de fls. 657-658 dos autos e informação de fls. 651, que ficam fazendo parte integrante desse termo. **Valor:** R\$ 64.764,84 (sessenta e quatro mil e setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00, 10.305.0007.2.030. **Prazo:** Prorrogado por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 18/03/2025.

Extrato do Termo de Contrato n.º037/2025. Processo Administrativo n.º08444/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º128/2024. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** BRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de internet dedicada com proteção contra ataques de negação de serviço nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, sendo 01 (um) link dedicado 500 MBPS (**LOTE 02**), com proteção Anti-DdoS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que fica fazendo parte integrante do Contrato. **Valor:** R\$ 14.340,00 (quatorze mil e trezentos e quarenta reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0005.2.109, 12.361.0008.2.036, 10.122.0007.2.026. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 20/03/2025.

Extrato do Termo de Contrato n.º040/2025. Processo Administrativo n.º08444/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º128/2024. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** GSTN TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de internet dedicada com proteção contra ataques de negação de serviço nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, sendo 01 (um) link dedicado 500 MBPS (**LOTE 01**), com proteção Anti-DdoS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que fica fazendo parte integrante do Contrato. **Valor:** R\$ 17.760,00 (dezesete mil e setecentos e sessenta reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0005.2.109, 12.361.0008.2.036, 10.122.0007.2.026. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 24/03/2025.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º78/2022. Processo Administrativo n.º03192/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, da Lei Federal n.º8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locadores:** VERA MARIA PENTEADO CONSTANTINO E JOSÉ BENEDITO GUERREIRO CONSTANTINO. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º078/2022, na Cláusula IV Item 4.1, em virtude de reajuste de preços, e, na Cláusula VII Item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03192/2022. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º078/2022 por mais 12 (doze) meses, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 172-173 dos autos, com novo valor mensal de R\$ 4.320,65 (quatro mil e trezentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos). **Valor:** R\$ 51.847,80 (cinquenta e um mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00, 10.302.0007.2.028. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º078/2022 por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 25/03/2025.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º030/2023. Processo Administrativo n.º03484/2021. Modalidade: Chamamento Público n.º07/2021. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº030/2023 na Cláusula Quinta, item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03484/2021, que ficam fazendo parte integrante desse termo. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 26/03/2025.

Extrato do Termo de Contrato n.º041/2025. Processo Administrativo n.º00298/2025. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, Inciso III "f" c/c artigo 72 da Lei Federal n.º14.133/2021. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para realização de curso de capacitação em "Building Information Modeling (BIM)" com carga horária de 268 horas na modalidade EAD, para participação de 25 servidores municipais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que fica fazendo parte integrante do Contrato. **Valor:** R\$ 153.400,00 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 15.452.0003.2.099, 04.122.0003.2.017. **Prazo:** 17 (dezessete) meses. **Assinatura:** 27/03/2025.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ITATIBA-SP**

Secretaria de Finanças

**Tabela referente ao Valor da Terra Nua por hectare (VTN/ha) para fins de
apuração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**

O Município de Itatiba, em cumprimento à legislação vigente,
informa o Valor da Terra Nua-VTN a ser considerado na Declaração do ITR.

Classificação da Terra	2025
Lavoura – Aptidão Boa	R\$ 85.297,50
Lavoura – Aptidão Regular	R\$ 70.245,00
Lavoura – Aptidão Restrita	R\$ 55.192,50
Pastagem Plantada	R\$ 55.192,50
Silvicultura e Pastagem Natural	R\$ 40.140,00
Preservação da Fauna ou Flora	R\$ 38.133,00

Fonte: Laudo Técnico para Determinação do Valor da Terra Nua - VTN
Elaborado por: Giuliano Gabrielli – Eng. Agrônomo / CREA SP 5062085152 – Proc. n.º
262/2025.

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3339 - Ano XXII, 3 de Abril de 2025

PORTARIA Nº 028/2025**NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.**

O Senhor **David Jose Bueno Gomes**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

NOMEAR Comissão de Avaliação de Desempenho, para atuar de acordo com o artigo 13 da lei 5494 de 30 de novembro de 2022, a qual será constituída de cinco membros, funcionários desta Câmara, dentre os quais três como titulares, sendo estes: Thais Marina da Silva Nascimento, Daniela Lima Luz Mendes, Luiz Kely Nardim Jimenez; e dois para atuarem como suplentes, sendo estes: Henrique Custódio da Silva e Filipe Burti Guelfi.

CUMPRA-SE

Itatiba, 31 de março de 2025

DAVID JOSE BUENO GOMES
Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 31/03/2025. Eu, _____, Adimilson Fernandes Laboredo, Secretário Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 029/2025**“Exonera servidor, ex officio”.**

O Sr. **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 20, de 13 de novembro de 2023,

Exonerar, ex officio:

O Sr. **MATHEUS MARCIO MARINELLI GONDIM GALBES**, portador do CPF nº *****.036.62*-****, do cargo de Secretário Jurídico da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 32, de provimento em comissão, a partir de 31 de março de 2025.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 31 de março de 2025

DAVID BUENO
Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 31/03/2025. Eu, _____, Adimilson Fernandes Laboredo, Secretário Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 30/2025**Nomeia Secretário Jurídico da Câmara Municipal de Itatiba.**

O Sr. **DAVID BUENO**, Presidente Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 20, de 13 de novembro de 2023;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **RODRIGO FERNANDO GARCIA**, portador do CPF *****.465.70*-****, para exercer o cargo de Secretário Jurídico da Câmara, de provimento em comissão, com a referência salarial 32, a partir de 01 de abril de 2025

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 31 de março de 2025

DAVID BUENO
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 31/03/2025. Eu, _____, Adimilson Fernandes Laboredo, Secretário Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

C O N V I T E

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itatiba e conforme disposto no inciso I, §1º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVIDA** a população para a Audiência Pública que será realizada no próximo dia 07 de abril, segunda-feira, às 19h00 horas, no Plenário Vereador Abílio Monte, com transmissão ao vivo no canal da Câmara Municipal de Itatiba no Youtube: <https://www.youtube.com/user/camaraitatiba>. A Audiência tem por objetivo ouvir demandas e sugestões dos vereadores, bem como de toda a população, a serem encaminhadas ao Poder Executivo, para avaliação e eventual inclusão no Projeto de Lei que disporá sobre o Plano Plurianual do Município de Itatiba para o quadriênio de 2026 a 2029.
Itatiba, 31 de março de 2025

WASHINGTON BORTOLOSSI
Presidente da Comissão de Economia e Finanças